CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 083/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Dia Mundial das Doenças Raras é comemorado, anualmente, no dia 28 de fevereiro;

b) a data é celebrada em setenta países do mundo, com o objetivo de sensibilizar a população, os órgãos de saúde pública, médicos e especialistas em saúde para os tipos de doenças raras existentes e para toda a dificuldade que os seus portadores enfrentam para conseguir um tratamento ou cura;

c) o Dia Mundial das Doenças Raras foi celebrado pela primeira vez em 2008, pela Organização Europeia de Doenças Raras – Eurordis; normalmente, a data é celebrada em 29 de fevereiro, nos anos bissextos, sendo que, nos outros anos, comemora-se em 28 de fevereiro;

d) de acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde, atualmente o Brasil conta com 15 milhões de pessoas com algum tipo de doença rara; por norma, as doenças raras são de origem genética, manifestando-se logo nos primeiros anos de vida da criança;

e) segundo dados da Organização Mundial de Saúde e da Eurordis, que é uma aliança não-governamental de associações de doentes, centrada neles próprios, representando 738 associações vocacionadas para as doenças raras, provenientes de 65 países, as doenças raras são aquelas classificadas segundo quatro principais fatores: incidência, raridade, gravidade e diversidade; a previsão é que cerca de 8% da população mundial tenha algum tipo de doença rara, ou seja, uma em cada 15 pessoas;

f) é necessário chamar a atenção da população para os tipos de doenças raras existentes e as dificuldades enfrentadas para se obter tratamento ou cura,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a iluminação dos prédios públicos e monumentos nas cores verde, azul e rosa, durante a última semana do mês de fevereiro, em apoio às comemorações ao dia Mundial das Doenças Raras.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca